



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Memo nº 055/2019 - Comissão Perm. Constituição, Justiça e Redação

Em, 11 de junho de 2019

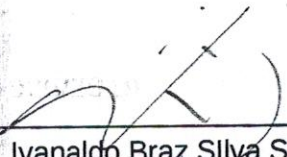
Ao Gabinete Vereador José Marcelo Alves Filgueira
Att: Sr. Vereador

Assunto: Projeto de Lei nº 026/2019.

Senhor Vereador,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto no art. 241, §3º do Regimento Interno desta casa, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 026/2019, que "Institui o Dia Municipal de Combate ao Feminicídio e à Violência Contra a Mulher, no âmbito do Município de Parauapebas", para análise e emissão de parecer no prazo estabelecido pelo regimento interno de 7 (sete) dias úteis.

Atenciosamente,


Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente

Comissão Perm. Const. Justiça e Redação

*Recebido e
11/06/19
[Signature]*